



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 031/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que **altera a Lei ordinária nº 1.397/2025**, com o objetivo de reajustar os valores constantes dos Anexos I e II, referentes ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, bem como dispor sobre a forma de atualização futura desses valores.

A presente proposta tem como finalidade promover a recomposição dos valores pagos a título de ajuda de custo aos pacientes que necessitam se deslocar para outros municípios em busca de atendimento de saúde, considerando a defasagem verificada diante da atual realidade econômica, especialmente quanto às despesas com alimentação e estadia.

Busca-se, ainda, conferir maior eficiência à gestão administrativa, ao permitir que futuras atualizações dos valores sejam realizadas por meio de Decreto do Poder Executivo, garantindo maior agilidade na adequação dos valores, sem prejuízo da observância dos princípios da razoabilidade, da disponibilidade orçamentária e do equilíbrio econômico-financeiro.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público envolvido, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da matéria

Atenciosamente,

Primavera de Rondônia/RO, 30 de abril de 2026

Lucas Nunes da Silva
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 031/GP/2026

ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.397/2025 PARA REAJUSTAR OS VALORES CONSTANTES DOS ANEXOS I E II E DISPOR SOBRE A FORMA DE ATUALIZAÇÃO FUTURA DOS VALORES DO PROGRAMA DE APOIO AO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD.

Art. 1º Ficam reajustados em R\$ 5,00 (cinco reais) todos os valores constantes dos Anexos I e II da Lei ordinária nº 1.397/2025.

Art. 2º Os Anexos I e II da Lei ordinária nº 1.397/2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUANTIDADE DE DIAS	VALOR	DESCRIÇÃO	DESTINO
01	R\$ 15,00	ajuda de custo para alimentação de pacientes, quando não ocorrer o pernoite fora do domicílio - sem acompanhante	Cacoal/RO
01	R\$ 20,00	ajuda de custo para diária completa (alimentação e pernoite) de paciente – sem acompanhante	Cacoal/RO
01	R\$ 20,00	ajuda de custo para alimentação de pacientes, quando não ocorrer o pernoite fora do domicílio – com acompanhante	Cacoal/RO
01	R\$ 25,00	ajuda de custo para diária completa (alimentação e pernoite) de paciente – com acompanhante	Cacoal/RO

ANEXO II

QUANTIDADE DE DIAS	VALOR	DESCRIÇÃO	DESTINO
01	R\$ 20,00	ajuda de custo para alimentação de pacientes, quando não ocorrer o pernoite fora do domicílio – sem acompanhante	Porto Velho/RO
01	R\$ 25,00	ajuda de custo para diária completa (alimentação e pernoite) de paciente – sem acompanhante	Porto Velho/RO
01	R\$ 25,00	ajuda de custo para alimentação de pacientes, quando não ocorrer o pernoite fora do domicílio – com acompanhante	Porto Velho/RO
01	R\$ 30,00	ajuda de custo para diária completa (alimentação e pernoite) de paciente – com acompanhante	Porto Velho/RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Art. 3º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 10º da Lei ordinária nº 1.397/2025, com a seguinte redação:

Art. 10 (...)

Parágrafo único. Os valores previstos nos Anexos I e II desta Lei poderão ser atualizados periodicamente por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal, observados os princípios da razoabilidade, da disponibilidade orçamentária e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do programa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ângelo Miguel Ferreira.

Primavera de Rondônia/RO, 30 de abril de 2026

Lucas Nunes da Silva
Prefeito





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	nº 031/GP/2026	17/04/2026

ID: 38102	Processo	Documento
CRC: 65470F1E		
Processo: 1-682/2026		
Usuário: IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA		
Criação: 30/04/2026 14:25:21	Finalização: 30/04/2026 14:25:33	

MD5: 28725CE57100080AE746370429D593D0
SHA256: FEA884E2F029702EC9E713B8BD88BCA8C62649590D6579F0EEF74BE8250F168D

Súmula/Objeto:

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.397/2025 PARA REAJUSTAR OS VALORES CONSTANTES DOS ANEXOS I E II E DISPOR SOBRE A FORMA DE ATUALIZAÇÃO FUTURA DOS VALORES DO PROGRAMA DE APOIO AO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Primavera de Rondônia	RO	17/04/2026 09:34:41
----------------------	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO	17/04/2026 09:34:41
-----------------------	---------------------

CIENTES

GABRIEL SILVA TELES	04/05/2026 10:32:56
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	30/04/2026 14:25:48
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 38102 e o CRC 65470F1E.